

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 079/2012

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Letras — Titulação: Licenciatura, Habilitações: Português/Alemão, Português/Espanhol, Português/Francês, Português/Grego, Português/Inglês, Português/Italiano, Português/Latim e Português/Literaturas, aprovados respectivamente pelas Resoluções nº 033/06, 034/06, 035/06, 036/06, 037/06, 038/06, 039/06 e 040/06.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000170/12-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alteradas a distribuição das cargas horárias para fins de integralização curricular do Curso de Letras — Titulação: Licenciatura, nas habilitações supracitadas, em virtude da inclusão da disciplina obrigatória **LIBRAS I**, conforme quadro abaixo:

PORTUGUÊS/ALEMÃO

OBRIGATÓRIAS: 3.010 horas

OPTATIVAS: 120 horas ELETIVAS: 30 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200 horas

TOTAL: 3.360 horas

PORTUGUÊS/ESPANHOL

OBRIGATÓRIAS: 3.010 horas

OPTATIVAS: 120 horas ELETIVAS: 30 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200 horas

TOTAL: 3.360 horas

PORTUGUÊS/FRANCÊS

OBRIGATÓRIAS: 3.010 horas

OPTATIVAS: 120 horas ELETIVAS: 30 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200 horas

TOTAL: 3.360 horas

PORTUGUÊS/ITALIANO

OBRIGATÓRIAS: 3.010 horas

OPTATIVAS: 120 horas ELETIVAS: 30 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200 horas

TOTAL: 3.360 horas

PORTUGUÊS/INGLÊS

OBRIGATÓRIAS: 3.010 horas

OPTATIVAS: 120 horas ELETIVAS: 30 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200 horas

TOTAL: 3.360 horas

PORTUGUÊS/LATIM

OBRIGATÓRIAS: 2.890 horas

OPTATIVAS: 180 horas **ELETIVAS:** 90 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200 horas

TOTAL: 3.360 horas

PORTUGUÊS/LITERATURAS

OBRIGATÓRIAS: 2.390 horas

OPTATIVAS: 180 horas **ELETIVAS:** 30 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200 horas

TOTAL: 2.800 horas

PORTUGUÊS/GRECO

OBRIGATÓRIAS: 2.650 horas

OPTATIVAS: 180 horas ELETIVAS: 30 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200 horas

TOTAL: 3.060 horas

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de janeiro de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor